

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-24A do item (2) conforme o edital, do **processo de compras nº 010/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 26.921.908/0002-02** pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 26 de março de 2021.



FABIANO OLIVEIRA DUARTE

Farmacêutico

CREDEQ – Aparecida de Goiânia



DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA

Gerente de Administrativo

CREDEQ – Aparecida de Goiânia